

DESPACHO

EMISSOR	VOGAL DO CD Eng.º Nuno Sequeira	NÚMERO	22629/2019 VCD_NS/344/2019
ASSUNTO	ZONA DE CAÇA ZCM 6172-ICNF	DATA	25-06-2019
DISTRIBUIÇÃO	PORTAL ICNF		

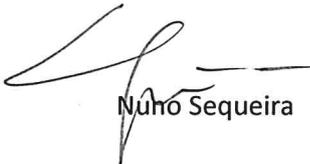
Pelo Despacho VPCD_SCBS/511/2013, de 24 de setembro, foi transferida para a Associação Ecológica de caça e Pesca de Ossela, pessoa coletiva n.º 507076524, a gestão da zona de caça municipal de Ossela (processo n.º 6172-ICNF), situada no concelho de Oliveira de Azeméis, com uma área de 1570 hectares, válida até 25 de setembro 2019.

Veio agora aquela entidade requerer a renovação da transferência de gestão da zona de caça acima referenciada.

Cumpridos os preceitos legais e com fundamento no disposto no artigo 21.º em conjugação com a alínea a) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na atual redação, consultado o Conselho Cinegético Municipal de Oliveira de Azeméis de acordo com a alínea d) do artigo 158.º do mesmo diploma e no uso das competências delegadas, determina-se:

1. É renovada, por um período de 6 anos, a transferência de gestão da zona de caça municipal de Ossela (processo n.º 6172-ICNF), constituída por terrenos cinegéticos sitos na freguesia de Nogueira de Cravo e Pindelo, de Ossela, de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, e de Oliveira de Azeméis, Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa, Madail, concelho de Oliveira de Azeméis com uma área de 1570 hectares.
2. O presente despacho entra em vigor a partir do dia 26 de setembro de 2019.
3. Publique-se no portal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

O Vogal do Conselho Diretivo



Nuno Sequeira